

Ao Presidente da Comissão de
Adm. Pública
para os devidos fins.

Em 22 / 10 / 2024

Elvage
Conselção de Marla Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissão Técnicas

Ao Deputado Simone Pereira

para relatar.

Em 23 / 10 / 2024

Presidente da Comissão de Administração
Pública



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 181 DE 2024.

**DENOMINA "GINÁSIO POLIESPORTIVO DE
PICOS SEVERO MARIA EULÁLIO FILHO",
O GINÁSIO POLIESPORTIVO LOCALIZADO
EM PICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AUTOR: DEP. SEVERO EULÁLIO

RELATORA: DEP. SIMONE PEREIRA

I. RELATÓRIO

O autor justifica que a homenagem visa reconhecer a contribuição significativa do Sr. Severo Maria Eulálio Filho para o desenvolvimento do Estado do Piauí, destacando suas atuações nas áreas de engenharia, auditoria fiscal e administração pública. Entre suas importantes funções, destaca-se sua passagem pela direção-geral do Departamento de Estradas e Rodagem do Piauí (DER-PI) e por diversas outras instituições de destaque no estado, como a AGESPISA e a SEINFRA.

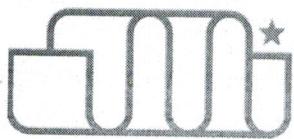
O projeto ainda sublinha o legado de Severo Maria Eulálio Filho, que, mesmo enfrentando desafios pessoais, como uma luta contra o câncer, dedicou sua vida à causa pública e ao desenvolvimento do Piauí, tornando-se uma referência de trabalho e comprometimento para o povo piauiense.

Examinando a questão passo a opinar.

II. VOTO DO RELATOR

Para tanto, apresento, de acordo com os artigos 155, parágrafo único e 156 do regimento interno desta casa, parecer onde examino o projeto de lei que ora encontra-se sob análise.

Preliminarmente, registra-se que após análise na Comissão de Constituição e Justiça, não se observou de qualquer situação de inconstitucionalidade formal ou material a combater, estando à proposição sob exame perfeitamente conformada as limitações formais e materiais, igualmente, anota-se que a técnica legislativa não demanda reparos.



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL

No mérito, entendo que a proposta de denominação do ginásio poliesportivo de Picos em homenagem ao Sr. Severo Maria Eulálio Filho é plenamente adequada. O homenageado tem uma trajetória de relevante contribuição para o estado do Piauí, especialmente no campo da infraestrutura e da administração pública, sendo merecedor desta homenagem. A escolha do ginásio como local para perpetuar seu nome é simbólica, pois este espaço estará acessível à população e contribuirá para a memória e o legado de Severo Maria Eulálio Filho.

Depois de analisada, verifica-se, portanto, que tal norma proposta pela Nobre Parlamentar, **no mérito, atende aos critérios de conveniência e oportunidade**, motivo pela qual entendo que não há impedimento quanto a sua legalidade, juridicidade, regimental e técnica legislativa.

Desse modo, manifesto-me favoravelmente pela aprovação do referido projeto.

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de a, após discussão e deliberação resolve pela:

- | | |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| (X) Aprovação. | () Rejeição. |
| () Aprovação com Emenda. | () Transformação em Indicativo. |
| () Aprovação com Substitutivo. | () Aprovado em reunião conjunta. |

**SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA EM TERESINA/PI, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**


Deputado Simone Pereira
Relatora

